



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31435 de 08/06/2009

**GABINETE DA GOVERNADORA
DECRETOS**

Número de Publicação: 5611

D E C R E T O Nº 1.697, DE 5 DE JUNHO DE 2009

Institui o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõem o art. 225 da Constituição Federal Brasileira, a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; a Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981; a Lei Estadual nº 5.887 de 9 de maio de 1995; Lei Estadual 6.462 de 4 de julho de 2002; o Plano de Prevenção Controle e Combate ao Desmatamento na Amazônia - PPCDAM;

Considerando, que o desmatamento e as queimadas ilegais são as principais fontes de emissões de gases de efeito estufa no Estado do Pará, contribuindo de modo significativo para as mudanças climáticas em escala local, regional, nacional e internacional;

Considerando, que o aquecimento global é um dos maiores problemas a ser enfrentado pela sociedade planetária;

Considerando, que o Estado do Pará pode contribuir decisiva e ativamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para adoção de medidas que representem soluções para os problemas ambientais associados relacionados às mudanças climáticas e, conseqüentemente, para a permanente melhoria da qualidade de vida de nossas populações;

Considerando, que o Governo do Estado do Pará, em conjunto com o Governo Federal e com os Municípios, vem desenvolvendo ações voltadas para contenção do avanço da degradação florestal e ambiental,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará - PPCAD/PA, com o objetivo de promover a cooperação entre os diferentes setores da sociedade para o enfrentamento dos problemas relacionados ao desmatamento no Estado do Pará, a partir da pactuação dos seguintes compromissos:

I - reduzir, progressivamente, as taxas de desmatamento do Estado, colaborando com os esforços do Governo Federal para a redução global do desmatamento no Bioma Amazônia, em consonância com o Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento na Amazônia - PPCDAM, o Plano Amazônia Sustentável - PAS e o Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

II - consolidar a manutenção dos remanescentes florestais do Estado, garantindo a proteção estrita onde ela é necessária e conciliando o uso racional e de menor impacto dos recursos naturais onde ele for viável e desejável;

III - melhorar os sistemas produtivos por intermédio do aporte de conhecimento, tecnologia, inovação, assistência técnica, financeira e fiscal, nas regiões de consolidação de atividades produtivas, a fim de torná-los mais sustentáveis, econômica, social e ambientalmente;

IV - propor alternativas de desenvolvimento econômico e de inclusão social onde o uso, o plantio e o manejo da floresta substituam atividades historicamente inadequadas ao crescimento econômico duradouro, à inclusão social e à manutenção do equilíbrio do patrimônio natural.

Art. 2º O Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará - PPCAD/PA será implementado de acordo com os objetivos, metas, ações e o cronograma de execução previstos no anexo I deste Decreto, tendo como eixos orientadores e estratégicos de atuação o:

I - Ordenamento Territorial, Fundiário e Ambiental;

II - Fomento às Atividades Sustentáveis;

III - Monitoramento e Controle.

§ 1º O PPCAD/PA terá periodicidade trienal, devendo ser revisado anualmente.

§ 2º As informações sobre a implantação do PPCAD/PA serão disponibilizadas mediante relatórios trimestrais, além de outros instrumentos de transparência que possam ser instituídos no âmbito de sua implementação, os quais subsidiarão os períodos de revisão do Plano.

§ 3º O diagnóstico que subsidiou a elaboração do Plano ora instituído, suas atualizações, os relatórios de que trata o parágrafo anterior, bem como todas as atualizações e revisões do PPCAD/PA, serão disponibilizados permanentemente no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente até que seja criado sítio específico para esta finalidade.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual estabelecerá, no prazo máximo de 10 dias, Grupo de Trabalho para a proposição do modelo de gestão necessário para a implementação e acompanhamento do PPCAD/PA.

Art. 4º As despesas necessárias à execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de junho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ALTERNATIVAS AO DESMATAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

PPCAD - PA

Junho de 2009

ANA JULIA CAREPA

Governadora

Odair Santos Corrêa

Vice-governador

Cláudio Alberto Castelo Branco Puty

Chefe da Casa Civil

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Orlando Bordallo Júnior

Secretaria de Estado da Agricultura - SAGRI

Cássio Alves Pereira

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES

Eutália Barbosa Rodrigues

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Fábio Fonseca de Castro

Secretaria de Estado de Cultura – SECULT

Edílson Moura da Silva

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT

Maurílio de Abreu Monteiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB

Ana Suely Maia de Oliveira

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Iracy de Almeida Gallo Ritzmann

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Carlos Alberto da Silva Leão

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

José Raimundo Barreto Trindade

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Ana Cláudia Duarte Cardoso

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

André Luís Assunção de Farias

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

José Roberto da Costa Martins

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Aníbal Pessoa Picanço

Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAQ

Antônia do Socorro Pena da Gama

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

José Júlio Ferreira Lima

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE

Marcílio de Abreu Monteiro

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Geraldo José de Araújo

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

Ivanise Coelho Gasparim

Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Valdir Ganzer

AUTARQUIAS

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA

Cássio Alves Pereira

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP

Peter Mann de Toledo

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará - IDEFLOR

Raimunda Nonata Monteiro

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

José Héder Benatti

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER

Williamson do Brasil de Sousa Lima

APOIO PARA ELABORAÇÃO

PROJETO BRA 08/003 MMA/PNUD

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
PARTE I	
1. Objetivos e Estratégia do Plano	08
2. Síntese dos objetivos, metas e ações por eixo estratégico	11
PARTE II	
1. Matrizes do eixo: ordenamento territorial e fundiário	19
2. Matrizes do eixo: fomento às atividades sustentáveis	22
3. Matrizes do eixo: monitoramento e controle	28

INTRODUÇÃO

Este documento estabelece o conjunto de ações propostas pelo Governo do Estado do Pará para fazer frente à perda de florestas do bioma Amazônico sob domínio do Estado. Em sua primeira fase o **Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará** (PPCAD-PA/PA) elenca um conjunto de 64 ações que cobrem o primeiro período de **execução de três anos (agosto de 2009 a agosto de 2012)**.

Mais do que controlar o desmatamento, o Plano se apóia fortemente no entendimento de que somente a consolidação de alternativas econômicas sustentáveis é capaz de perenizar a queda das taxas de desmatamento e alavancar um novo paradigma produtivo.

O documento se organiza em duas partes. A primeira parte apresenta os objetivos e estratégias e os quadros síntese dos objetivos, metas e ações delineados por eixo estratégico sob os quais se fundam as ações, uma síntese dos objetivos gerais, resultados esperados e indicadores de resultados.

A segunda parte contém o **Plano Operacional** que é, basicamente, a organização em matrizes dos objetivos, metas e ações por eixo estratégico com as respectivas responsabilidades e matrizes orçamentárias previstas.

PARTE I

1. OBJETIVOS e ESTRATÉGIA

As características do desmatamento no estado do Pará revelam que o desafio do combate ao desmatamento deve priorizar ações que criem condições para a mudança efetiva do paradigma de desenvolvimento.

Tais ações devem conduzir ao alcance não só da redução do desmatamento no Estado como a um compromisso coletivo pela manutenção dos remanescentes florestais de modo a alcançar os seguintes resultados, tendo como linha de base inicial (período de referência básico) para o seu cálculo, a média dos desmatamentos ocorridos no Estado do Pará no período de 1996 a 2005 segundo dados do Sistema de Monitoramento do Desmatamento das Formações Florestais da Amazônia por Satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - PRODES/INPE:

- 1- Para o período de 2006 a 2010 – a redução de 42% sobre o desmatamento ocorrido no período da linha de base;
- 2- Para o período de 2011 a 2015 - a redução de 66% em relação à linha de base inicial e de 42% em relação ao período anterior (2006 – 2010);
- 3- Para o período de 2016 a 2020 – a redução de 80% em relação á linha de base inicial e de 42% em relação ao período anterior.

Para que isso ocorra é necessário que todos os atores envolvidos firmem um pacto em torno do quádruplo compromisso de:

- 1) Reduzir a taxa de desmatamento do Estado progressivamente, colaborando também com os esforços do governo federal para a redução global do desmatamento na Amazônia, em consonância com o PPCDAM (Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento na Amazônia), PAS (Plano Amazônia Sustentável) e o Plano Nacional de Mudanças Climáticas;
- 2) Consolidar a manutenção dos remanescentes florestais do Estado, garantindo a proteção estrita onde ela é necessária e conciliando o uso racional e de menor impacto dos recursos onde este é viável e desejável;

3) Nas regiões de consolidação de atividades produtivas nos setores agrícola, pecuário, madeireiro e siderúrgico, principalmente, melhorar os sistemas produtivos por intermédio do aporte de conhecimento, tecnologia, inovação e assistência técnica, financeira e fiscal para torná-los sustentáveis em termos econômicos, sociais e ambientais.

4) Propor alternativas de desenvolvimento econômico e de inclusão social onde o uso, o plantio e o manejo de florestas substituam atividades historicamente inadequadas ao crescimento econômico duradouro, à inclusão social e à manutenção do equilíbrio do patrimônio natural.

1.1. Abrangência das ações

Nos três primeiros anos de implementação deste Plano, o gestor deverá distribuir geograficamente suas ações levando em consideração dois critérios:

- Contenção do desmatamento nas regiões e municípios do Estado com índices críticos. A localidade prioritária para aplicação das ações ao longo dos três primeiros anos deverá ser definida no planejamento detalhado deste Plano e em comum acordo entre o governo estadual e os governos municipais.

- Prevenção do desmatamento nas regiões e municípios do Estado cujas análises apontem risco de deslocamento das atividades ilegais para outros municípios. Da mesma forma do critério anterior, a definição para aplicação das ações ao longo dos três primeiros anos deverá ser definida no planejamento detalhado deste Plano e em comum acordo entre o governo estadual e os governos municipais, gestores do Plano.

1.2. Estratégia

Os compromissos elencados acima já foram firmados pelo Estado e seus parceiros e vêm se traduzindo em um conjunto de ações estratégicas já previstas nos principais programas de governo.

Neste sentido, percebe-se que o estado do Pará já avançou bastante em sua planificação nos últimos dois anos e que esse planejamento leva em conta a necessidade de prevenir novos desmatamentos e, principalmente, de mudar o modelo produtivo, sendo este o maior desafio para garantir a prevenção de fato.

Portanto, é estratégico promover a integração de muitas ações já desenhadas e planejadas nos diferentes órgãos de governo e nas parcerias destes com a sociedade civil organizada. Este é o principal objetivo deste Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará.

Desta forma, como diretriz geral, o PPCAD-PA busca organizar as ações dos cinco principais programas e/ou estratégias de governo vinculadas, direta ou indiretamente, com a questão do desmatamento: **Programa 1 Bilhão de Árvores, Programa Campo Cidadão, Programa Pará Rural, Programa Minha Terra e Programa Pará Florestal.**

A primeira fase do PPCAD-PA estender-se-á de agosto de 2009 a agosto de 2012. As ações estão organizadas em três eixos principais, a saber:

1. **Ordenamento territorial, fundiário e ambiental:** define e elenca as ações prioritárias para a regularização fundiária e ambiental no estado;
2. **Fomento às Atividades Sustentáveis:** define e elenca o conjunto de ações que devem incentivar a adoção de novos modelos econômicos, contribuindo assim para a mudança de paradigma de desenvolvimento e, portanto, prevenindo o desmatamento;
3. **Monitoramento e controle:** define e elenca as ações fundamentais para melhoria da eficiência do controle do desmatamento no estado.

1.3. Governança

O objetivo geral da governança é garantir a efetividade e dinamismo do Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará. Assim, faz-se necessário definir e implementar o arranjo institucional e os processos

através dos quais os atores governamentais e não-governamentais, de forma coordenada e colaborativa, acompanharão e avaliarão as ações previstas neste documento.

O arranjo institucional para a implementação do PPCAD-PA deverá possibilitar não só a participação ampla e democrática dos órgãos de governo e sociedade civil, mas também a montagem de um sistema de monitoramento contínuo e transparente da implementação das ações previstas neste Plano, a fim de subsidiar os processos de tomada de decisão e o governo, como um todo, no que tange à reformulação de seus objetivos, metas e ações, sempre que necessário.

2. SÍNTESE DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES, POR EIXO

Para facilitar o entendimento global e a leitura, nesta seção apresenta-se o elenco de objetivos, metas e ações, por eixo (quadros 1 a 3), delineados para os três primeiros anos do PPCAD/PA. Este elenco é o resultado da consolidação das propostas apresentadas durante o período de consultas públicas realizado entre os dias 20 e 26 de maio de 2009, nas cidades de Paragominas, Santarém, Marabá, Altamira e Belém. Para fins de melhor entendimento de alguns termos adotados na planificação, a sua definição é apresentada na tabela 1. As matrizes de objetivos, metas e ações por eixo, bem como os respectivos responsáveis por ação e os prazos de execução são descritos na Parte II deste documento, intitulada Plano Operacional.

Tabela 1. Termos utilizados.

Termo	Definição operacional do termo
Macro-objetivo	Objetivo maior que se quer atingir com a implementação do Plano, anualmente. Extrapola o período inicial e se estende por toda a vida do Plano até que este objetivo tenha sido atingido.
Meta	Corresponde ao macro-objetivo, desmembrado em objetivos específicos e quantificados, o que os torna metas.
Responsável / Ponto focal	Define o órgão de governo diretamente responsável pela <u>condução do processo de desenvolvimento da ação.</u>
Parceiros	Outros órgãos do governo estadual, esferas municipal e federal, instituições de pesquisa, organizações não governamentais, entre outras.

No total, o Plano define 65 ações. Como poderá ser verificado, o eixo que concentra a maior parte das ações (27) é o eixo de Fomento às Atividades Sustentáveis, na medida em que devem ser grandes os esforços para consolidar as políticas e programas já existentes que levarão à efetiva mudança do paradigma produtivo e ao desenvolvimento com conservação dos recursos naturais, sobretudo da cobertura florestal.

Quadro 1. Síntese de objetivos, metas e ações do eixo “Ordenamento territorial, fundiário e ambiental” para o período de agosto de 2009 a agosto 2012

Macro-objetivo: Definir os direitos de propriedade e ordenar o uso e ocupação do solo nas terras do Estado seguindo as diretrizes dadas pelo instrumento do Zoneamento Econômico Ecológico.
Metas até 2012: - Ter na base do Cadastro Ambiental Rural, no mínimo, 180 mil quilômetros quadrados cadastrados. - Executar a varredura e a regularização fundiária em, no mínimo, 180 mil quilômetros quadrados das terras estaduais.
Conjunto de ações:
1. Fortalecer, equipar e ampliar o quadro técnico do órgão estadual de terras, com foco na atuação descentralizada e participativa e na integração de ações entre os programas de regularização fundiária estadual e federal, priorizando a atuação intensiva nos municípios considerados críticos com relação ao desmatamento e nos municípios do entorno.
2. Aprovar o Projeto de Lei Estadual nº 384/2007 que dispõe sobre os critérios para regularização fundiária individual em imóveis rurais de pequeno, médio e grande porte em terras do estado do Pará.
3. Regulamentar, implementar e divulgar a Nova Lei Estadual que trata dos critérios para a regularização fundiária individual em imóveis rurais de pequeno, médio e grande porte em terras do estado do Pará.
4. Atualização, digitalização, homologação e compartilhamento da base cartográfica estadual na escala mínima de 1:100.000 nos municípios considerados críticos com relação ao desmatamento e nos municípios do entorno.
5. Executar a varredura e a regularização fundiária nos municípios considerados críticos com relação ao desmatamento e nos municípios do entorno.
6. Concluir os processos de arrecadação de terras públicas estaduais e sua destinação, preferencialmente para fins de preservação, conservação e concessões florestais, conforme o Zoneamento Econômico e Ecológico das regiões envolvidas.
7. Implementar as concessões florestais previstas nos Planos Anuais de Outorga Florestal - PAOFs, qualificando e instrumentalizando as comunidades locais (tradicionais) nos processos de destinação das florestas tradicionalmente ocupadas.
8. Realizar a regularização fundiária das Unidades de Conservação – UC's estaduais.
9. Implementar o Cadastro Ambiental Rural das terras privadas e projetos de reforma agrária prioritariamente nos municípios críticos com relação ao desmatamento e nos municípios do entorno.
10. Monitorar a implementação do Zoneamento Ecológico e Econômico da Borda Oeste do Estado do Pará (Áreas de influência da BR163 – Cuiabá-Santarém e BR230 – Transamazônica).
11. Concluir e aprovar o Zoneamento Ecológico e Econômico da Borda Leste do Estado do Pará.
12. Executar as ações de regularização fundiária e ambiental previstas nos Programas Estaduais de Ordenamento Territorial – PEOT; Campo Cidadão; 1 Bilhão de Árvores e Pará Florestal, de forma integrada entre os órgãos do governo estadual e com as ações das demais esferas de governo a fim de planificá-las sinergicamente, otimizando recursos e executando missões conjuntas.
13. Estruturar, qualificar e instrumentalizar os órgãos parceiros responsáveis pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR.
14. Desenvolver e apoiar a implementação de Planos locais/municipais de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento, com o estabelecimento de metas de redução do desmatamento.
15. Realizar a demarcação física (com marcos instalados) das UC's estaduais.

Quadro 2. Síntese de objetivos, metas e ações do eixo “Fomento às Atividades Sustentáveis” para o período de agosto de 2009 a agosto 2012

Macro-objetivos: <ul style="list-style-type: none">- Criar e/ou ajustar os incentivos fiscais ou econômicos que permitam o desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.- Ajustar os instrumentos legais que permitam o desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.- Criar ou ajustar as normas e procedimentos administrativos necessários para a promoção do desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.- Recuperar e/ou reflorestar de forma massiva as áreas degradadas do Estado.
Metas até 2012: <ul style="list-style-type: none">- 500 mil hectares em Área de Reserva Legal em fase de recomposição/restauração.- 500 mil hectares de áreas degradadas em processo de recuperação.- 9 mil famílias beneficiadas por pagamentos de serviços ambientais.- Elevar a produtividade da pecuária de corte de 160 para 700 kg/ha e de leite de 2 para 4 litros nas zonas de consolidação.- Elevar a participação do manejo florestal comunitário no mercado dos atuais 1,4% para, no mínimo, 10%.
Conjunto de ações:
1. Aprovar o Projeto de Lei Estadual nº068/2008 que altera os artigos 17 e 18 da Lei 6.462/2002 (Política Estadual de Florestas), revendo as disposições acerca da averbação da reserva legal e os prazos para recomposição da reserva legal.
2. Regulamentar e implementar, mediante decreto e instruções normativas específicas, os critérios técnicos para a recomposição de áreas de reserva legal (ARL) em imóveis rurais.
3. Elaborar, em cooperação com os municípios, e encaminhar para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará o anteprojeto de lei para regulamentação do ICMS Ecológico no Estado.
4. Aprovar a Lei que regulamenta o ICMS Ecológico no Estado.
5. Implementar, de modo transparente e com o acompanhamento do órgão ambiental estadual, o ICMS Ecológico.
6. Criar e implementar ações participativas que permitam aos produtores ter acesso aos modelos técnicos e econômicos para a recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas.
7. Fomentar a construção de indicadores técnicos para subsidiar a elaboração de projetos de fomento em atividades produtivas sustentáveis.
8. Constituir e estruturar a Rede Estadual de Pesquisa Florestal, integrando e fortalecendo as instituições de pesquisa já existentes.
9. Implementar a Rede Coletora de Sementes e Produtora de Mudanças em cooperação com os órgãos ambientais municipais e comunidades locais.
10. Atualizar, qualificar e instrumentalizar a assistência técnica para a implementação de recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas.
11. Regulamentar e implementar critérios e procedimentos administrativos para o licenciamento das atividades agrossilvopastoris consideradas de impacto ambiental não significativo.
12. Investir na divulgação e implementação de tecnologias sustentáveis (roça sem queima, rotação de pastagens, recuperação de áreas produtivas degradadas, entre outras) para o aumento da produtividade da pecuária de corte e de leite, bem como para o aumento da produção de alimentos nas áreas de consolidação e expansão.
13. Fomentar a inovação técnica e tecnológica para a ampliação da produtividade/aproveitamento e para agregação de valor na cadeia produtiva florestal não madeireira e madeireira.
14. Propor adequação e/ou criação das linhas de crédito para o manejo florestal comunitário não madeireiro e madeireiro e de atividades alternativas como a pesca, o artesanato e o turismo rural.
15. Criar um programa estadual de qualificação de assistência técnica florestal para os Planos de Manejo Florestal.
16. Implementar instrumentos de incentivo como a redução/isenção de impostos e taxas, por exemplo, prioritariamente para os produtos derivados do manejo comunitário não-madeireiro e madeireiro.

17. Criar e implementar o Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais do Estado, considerando as experiências promissoras já existentes.
18. Construir parcerias e implementar projetos piloto para implementação de mecanismos de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação - REDD.
19. Construir parcerias e implementar projetos piloto de créditos de carbono por Mecanismos de Desenvolvimento Limpo ou pelo mercado voluntário no Estado.
20. Elaborar e divulgar procedimentos técnicos para elaboração e avaliação de planos de manejo e projetos para fins de licenciamento ambiental.
21. Elaborar e aprovar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais a fim de definir e implementar as atividades que vão contribuir para sua manutenção.
22. Investir na qualificação de produtores familiares em manejo florestal comunitário e no fortalecimento das organizações comunitárias (cooperativismo e associativismo).
23. Aprimorar e disponibilizar, em linguagem acessível, normas e procedimentos para o licenciamento florestal adequados às diferentes categorias de manejo florestal (industrial, comunitário, madeireiro, não madeireiro, etc)
24. Promover a difusão de informações a respeito da legislação ambiental, procedimentos administrativos e alternativas técnicas e tecnológicas, bem como as ações de educação ambiental, de forma continuada, junto às comunidades locais, valorizando as experiências da pedagogia da alternância e as estruturas locais já existentes (Unidades Regionais da SEMA e de outras instituições parceiras e as Casas Familiares Rurais).
25. Apoiar e desenvolver unidades de referência para a recomposição agroflorestal.
26. Estabelecer e instituir os parâmetros para a certificação de projetos de REDD no Estado.
27. Concluir a implementação do programa de descentralização da gestão ambiental nos municípios.

Quadro 3. Síntese de objetivos, metas e ações do eixo “Monitoramento e Controle” para o período de agosto de 2009 a agosto 2012

<p>Macro-objetivo: Aprimorar os instrumentos de monitoramento e controle para inibir o desmatamento ilegal, inibir outros ilícitos ambientais (queimadas, etc.), investir em ações de inteligência para melhorar a eficiência das operações de campo e aumentar a eficiência nos processos de responsabilização ambiental.</p>
<p>Metas até 2012:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adequar os níveis de supressão vegetal aos condizentes com o Zoneamento Ecológico-Econômico.- Atender 100% das Unidades de Conservação quanto às ações de fiscalização efetiva.- Restringir a supressão de cobertura vegetal nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável às atividades previstas nos planos de manejo específicos.- Publicar semestralmente os resultados alcançados nos âmbitos administrativo e judiciário nos processos de responsabilização ambiental.
<p>Conjunto de ações:</p>
<p>1. Concluir a integração das Guias Florestais Estaduais com o Documento de Origem Florestal – DOF para a amplitude de autorizações emitidas e produtos, estabelecendo vínculo permanente de comunicação entre os sistemas.</p>
<p>2. Concluir a integração do SISFLORA/CEPROF com o SISCOP por intermédio da capacitação e instrumentalização do Estado para a implementação do Protocolo Padrão para Fluxo de Informações.</p>
<p>3. Criar e implementar “Lista Verde Estadual”, envolvendo os municípios que menos desmataram (valores absolutos) e aqueles com maiores decréscimos no desmatamento (valores relativos), associada a incentivos do eixo fomento.</p>
<p>4. Instalar, capacitar e instrumentalizar as unidades regionais da SEMA, com prioridade para aquelas instaladas e/ou previstas para as regiões críticas com relação ao desmatamento.</p>
<p>5. Integrar as estratégias do poder executivo com o judiciário nos processos de responsabilização ambiental, disponibilizando os resultados alcançados por meio de mecanismos de transparência pública.</p>
<p>6. Implantar um plano de mídia (comunicação) e mecanismos de transparência e acompanhamento das ações relacionadas ao PPCAD-PA.</p>
<p>7. Criar um núcleo de monitoramento e análise estratégica do desmatamento no Pará, que articule e integre os demais órgãos responsáveis pelas atividades de controle a fim de subsidiar as análises sobre o desmatamento e o planejamento de ações no estado do Pará.</p>
<p>8. Fortalecer o sistema de monitoramento e aquisição de dados climáticos e hidrológicos através da consolidação do Centro Estadual de Meteorologia e Hidrologia do Pará.</p>
<p>9. Instrumentalizar e capacitar os órgãos responsáveis pela fiscalização para, sobretudo, realizar operações integradas e articuladas no território.</p>
<p>10. Regular e instituir a carreira de Guarda-Parque no estado do Pará.</p>
<p>11. Capacitar e instrumentalizar os servidores lotados nas Unidades de Conservação Estaduais para o exercício de atividades de monitoramento e fiscalização no interior e entorno das Unidades, de acordo com o planejamento e prioridades a serem definidas pela Diretoria de Áreas Protegidas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e com a participação do respectivo Conselho Gestor.</p>
<p>12. Concluir os processos administrativos por infrações ambientais, priorizando os grandes casos (p.ex. maiores multas e áreas desmatadas), bem como os processos relativos às infrações praticadas em Unidades de Conservação.</p>
<p>13. Aperfeiçoar os processos de apreensão, guarda e destinação de bens associados aos crimes ambientais.</p>

Parte II

PLANO OPERACIONAL

Matrizes das ações planificadas

por eixo estratégico

EIXO ESTRATÉGICO:

ORDENAMENTO TERRITORIAL, FUNDIÁRIO E AMBIENTAL

Macro-objetivo: Definir os direitos de propriedade e ordenar o uso e ocupação do solo nas terras do Estado de modo articulado com as demais esferas de governo e seguindo as diretrizes dadas pelo instrumento do Zoneamento Ecológico-Econômico.

Metas até 2012:

- Ter na base do Cadastro Ambiental Rural, no mínimo, 180 mil quilômetros quadrados cadastrados.
- Executar a varredura e a regularização fundiária em, no mínimo, 180 mil quilômetros quadrados das terras estaduais.

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)								Indicador					
			2009		2010		2011		2012							
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°		3°	4°	1°	2°	
1. Fortalecer, equipar e ampliar o quadro técnico do órgão estadual de terras, com foco na atuação descentralizada e participativa e na integração de ações entre os programas de regularização fundiária estadual e federal, priorizando a atuação intensiva nos municípios considerados críticos com relação ao desmatamento e nos municípios do entorno.	ITERPA /DEAF	MDA INCRA Prefeituras Municipais														Nº de técnicos contratados e treinados; nº de ha de terras públicas estaduais arrecadadas e destinadas.
2. Aprovar o Projeto de Lei Estadual nº 384/2007 que dispõe sobre os critérios para regularização fundiária individual em imóveis rurais de pequeno, médio e grande porte em terras do estado do Pará.	ALEPA	PGE, Governadoria, ITERPA, FETAGRI, FETRAF, FAEPA														Lei aprovada
3. Regulamentar, implementar e divulgar a Nova Lei Estadual que trata dos critérios para a regularização fundiária individual em imóveis rurais de pequeno, médio e grande porte em terras do estado do Pará.	ITERPA/Dep. Jurídico	PGE, Governadoria, FETAGRI, FETRAF, FAEPA														Regulamento publicado e internalizado pelo órgão fundiário, com procedimentos claros e divulgados junto aos setores interessados X área titulada ano x índices de desmatamento.
4. Atualização, digitalização, homologação e compartilhamento da base cartográfica estadual na escala mínima de 1:100.000 nos municípios considerados críticos com relação ao desmatamento e nos municípios do entorno.	IDESP/SEMA	DSG, MMA, MDA, SEMA, ITERPA, IBGE, AMAZON e TNC														Base cartográfica atualizada, digitalizada e disponível aos diferentes usuários interessados

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)										Indicador			
			2009		2010				2011					2012		
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		1°	2°	
5. Executar a varredura e a regularização fundiária nos municípios considerados críticos com relação ao desmatamento e nos municípios do entorno.	ITERPA/DEAF	SEPE, MDA, INCRA														Nº de hectares de terras estaduais regularizada , nº de famílias atendidas ; nº de títulos emitidos
6. Concluir os processos de arrecadação de terras públicas estaduais e sua a destinação, preferencialmente para fins de preservação, conservação e concessões florestais, conforme o Zoneamento Econômico e Ecológico das regiões envolvidas.	ITERPA	SEMA IDEFLOR														Nº de hectares arrecadados e destinados para os fins previstos
7. Implementar as concessões florestais previstas nos Planos Anuais de Outorga Florestal - PAOFs, qualificando e instrumentalizando as comunidades locais (tradicionais) nos processos de destinação das florestas tradicionalmente ocupadas.	IDEFLOR	SEMA, ITERPA e Prefeituras Municipais, ONGs, e movimentos sociais locais.														Nº de concessões realizadas;. Nº de hectares destinados às comunidades em terras tradicionalmente ocupadas
8. Realizar a regularização fundiária das Unidades de Conservação – UC's estaduais.	SEMA	PGE, ITERPA														Nº / hectares de UCs regularizadas
9. Implementar o Cadastro Ambiental Rural das terras privadas e projetos de reforma agrária prioritariamente nos municípios críticos com relação ao desmatamento e nos municípios do entorno.	SEMA/DIPLAN	EMATER, SEPE, ITERPA, INCRA, Prefeituras Municipais, ONGs														Nº de hectares cadastrados
10. Monitorar a implementação do Zoneamento Ecológico e Econômico da Borda Oeste do Estado do Pará (Áreas de influência da BR163 – Cuiabá-Santarém e BR230 – Transamazônica).	SEGOV	Órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; ONGs, Movimentos Sociais.														Relatórios de acompanhamento atualizados e divulgados semestralmente

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)										Indicador			
			2009		2010				2011					2012		
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		1°	2°	
11. Concluir e aprovar o Zoneamento Ecológico-Econômico da Borda Leste do Estado do Pará.	SEPE ALEPA CONAMA	ITERPA, Governadoria, PGE, FETAGRI, FETRAF, FAEPA														Lei do ZEE da Borda Leste aprovada pela ALEPA e CONAMA
12. Executar as ações de regularização fundiária e ambiental previstas nos Programas Estaduais de Ordenamento Territorial – PEOT; Campo Cidadão; 1 Bilhão de Árvores e Pará Florestal, de forma integrada entre os órgãos do governo estadual e com as ações das demais esferas de governo a fim de planificá-las sinergicamente, otimizando recursos e executando missões conjuntas.	ITERPA	SEPE, SEMA, SAGRI, IDEFLOR, INCRA														Plano de Trabalho conjunto elaborado com relatórios de implementação atualizados e divulgados semestralmente
13. Estruturar, qualificar e instrumentalizar os órgãos parceiros responsáveis pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR.	SEMA	EMATER, SEPE, ITERPA, IDEFLOR, INCRA, TNC, IMAZON														Nº instituições e técnicos treinados atuando no CAR
14. Desenvolver e apoiar a implementação de Planos locais/municipais de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento, com o estabelecimento de metas de redução dos índices de desmatamento.	SEMA	SEIR, CDRS, MMA, Prefeituras Municipais, Representações sociais locais														nº de Planos locais/municipais pactuados e em implementação x índices de desmatamento no município
15. Realizar a demarcação física (com marcos instalados) das UC's estaduais existentes e futuras.	SEMA	ICMBio, IBAMA, INCRA, ITERPA, FUNAI, DSG														Unidades demarcadas

EIXO ESTRATÉGICO:

FOMENTO ÀS ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

Macro-objetivos:

- Criar e/ou ajustar os incentivos fiscais ou econômicos que permitam o desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.
- Ajustar os instrumentos legais que permitam o desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.
- Criar ou ajustar as normas e procedimentos administrativos necessários para a promoção do desenvolvimento de atividades sustentáveis como alternativa ao desmatamento ilegal.
- Recuperar e/ou reflorestar de forma massiva as áreas degradadas do Estado.

Metas até 2012:

- 500 mil hectares em Área de Reserva Legal em fase de recomposição/restauração.
- 500 mil hectares de áreas degradadas em processo de recuperação.
- 9 mil famílias beneficiadas por pagamentos de serviços ambientais.
- Elevar a produtividade da pecuária de corte de 160 para 700 kg/ha e de leite de 2 para 4 litros nas zonas de consolidação.
- Elevar a participação do manejo florestal comunitário no mercado dos atuais 1,4% para, no mínimo, 10%.

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)										Indicador			
			2009		2010				2011					2012		
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		1°	2°	
1. Aprovar o Projeto de Lei Estadual nº068/2008 que altera os artigos 17 e 18 da Lei 6.462/2002 (Política Estadual de Florestas) revendo as disposições acerca da averbação da reserva legal e os prazos para recomposição da reserva legal.	ALEPA	PGE, Governadoria, SEMA, FETAGRI, FETRAF, FAEPA, ONGs.														Lei aprovada x reservas legais averbadas
2. Regulamentar e implementar, mediante decreto e instruções normativas específicas, os critérios técnicos para a recomposição de áreas de reserva legal (ARL) em imóveis rurais.	SEMA	IDESP, UFPA, EMBRAPA, UFRA, UEPA, MPEG, SAGRI, EMATER, ESALQ, ONGs.														Regulamentos estabelecidos e divulgados x área em processo de recuperação
3. Elaborar, em cooperação com os municípios, e encaminhar para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará o anteprojeto de lei para regulamentação do ICMS Ecológico no Estado.	SEMA	SEFA, SEIR, GTZ, ONGs, Prefeituras Municipais, FAMEP														Projeto de Lei encaminhado à ALEPA.
4. Aprovar a Lei que regulamenta o ICMS Ecológico no Estado.	ALEPA	PGE, Governadoria, SEMA, SEFA, SEIR, GTZ, ONGs, Prefeituras Municipais, FAMEP														Lei aprovada

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)										Indicador		
			2009		2010				2011					2012	
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		1°	2°
5. Implementar, de modo transparente e com o acompanhamento do órgão ambiental estadual, o ICMS Ecológico.	SEFA	SEMA, Prefeituras Municipais													Nº de municípios beneficiados x índices de desmatamento/conservação municipais
6. Criar e implementar ações participativas que permitam aos produtores ter acesso aos modelos técnicos e econômicos para a recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas.	SEMA	SAGRI, EMATER, IDEFLOR, ITERPA, INCRA, MMA, FETAGRI, FETRAF, FAEPA, ONGs													Material de divulgação produzido e veiculado; nº de eventos de divulgação realizados por todo o Estado x áreas em processo de recuperação
7. Fomentar a construção de indicadores técnicos para subsidiar a elaboração de projetos de fomento em atividades produtivas sustentáveis.	SEDECT	Instituições de Pesquisa													Nº de cadeias produtivas com indicadores concluídos x projetos aprovados/financiados
8. Constituir e estruturar a Rede Estadual de Pesquisa Florestal, integrando e fortalecendo as instituições de pesquisa já existentes.	COMEF	Instituições Membro do COMEF													Rede constituída e com Plano de trabalho estabelecido
9. Implementar a Rede Coletora de Sementes e Produtora de Mudas em cooperação com os órgãos ambientais municipais e comunidades locais.	COMEX	Instituições Membro do COMEX													Capacidade de produção de sementes x capacidade de produção de mudas x municípios atendidos
10. Atualizar, qualificar e instrumentalizar a assistência técnica para a implementação de recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas.	SAGRI e SEMA	EMATER, EMBRAPA													Nº de técnicos qualificados x área em recuperação
11. Regulamentar e implementar critérios e procedimentos administrativos para o licenciamento das atividades agrossilvopastoris consideradas de impacto ambiental não significativo.	SEMA	EMATER, EMBRAPA, SAGRI, FETAGRI, FETRAF													Nº de atividades com legislação revisada x nº de licenciamentos/autorizações aprovadas x índices de desmatamento local

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)										Indicador		
			2009		2010				2011					2012	
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		1°	2°
12. Investir na divulgação e implementação de tecnologias sustentáveis (roça sem queima, rotação de pastagens, recuperação de áreas produtivas degradadas, entre outras) para o aumento da produtividade da pecuária de corte e de leite, bem como para o aumento da produção de alimentos nas áreas de consolidação e expansão.	SAGRI	EMATER, ADEPARÁ, EMBRAPA, FETRAGRI, FETRAF, FAEPA													Produção x área ocupada + índices de desmatamento local
13. Fomentar a inovação técnica e tecnológica para a ampliação da produtividade/aproveitamento e para agregação de valor na cadeia produtiva florestal não madeireira e madeireira.	FAPESPA	SEDECT, IDESP, IDEFLOR, FIEPA													Percentual de produtividade/aproveitamento por metro cúbico de madeira em tora extraída legalmente; Valor de mercado dos subprodutos; participação de não madeireiros no mercado
14. Propor adequação e/ou criação das linhas de crédito para o manejo florestal comunitário não madeireiro e madeireiro e de atividades alternativas como a pesca, o artesanato e o turismo rural.	COMEX	Instituições membro do COMEX e SFB													Nº de investimentos realizados no Manejo Florestal Comunitário e demais atividades previstas x índices de desmatamento ilegal nas áreas envolvidas e no entorno
15. Criar um programa estadual de qualificação de assistência técnica florestal para os Planos de Manejo Florestal.	COMEF	Instituições membro do COMEF e SFB													Nº de técnicos qualificados x planos de manejo aprovados
16. Implementar instrumentos de incentivo tais como, redução/isenção de impostos e taxas, entre outras, prioritariamente para os produtos derivados do manejo comunitário não madeireiro e madeireiro.	SEFA	Instituições membro do COMEX, COMEF e SFB													Nº de produtos com taxas reduzidas/isentos
17. Criar e implementar o Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais do Estado, considerando as experiências promissoras já existentes.	SAGRI	EMATER, EMBRAPA,													Nº de famílias atendidas x índices de desmatamento local e do entorno

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)										Indicador			
			2009		2010				2011					2012		
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		1°	2°	
18. Construir as parcerias e implementar projetos piloto para implementação de mecanismos de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação - REDD.	IDESP	SEMA, SAGRI, ONGs, Instituições de pesquisa														Nº de projetos implementados x famílias/produtores beneficiados
19. Construir as parcerias e implementar projetos piloto de créditos de carbono seja por Mecanismos de Desenvolvimento Limpo ou pelo mercado voluntário no Estado.	SEMA	ONGs e Instituições de Pesquisa														Nº de projetos implementados x famílias/produtores beneficiados
20. Elaborar e divulgar procedimentos técnicos para elaboração e avaliação de planos de manejo e projetos para fins de licenciamento ambiental.	SEMA/DCQA - GABINETE	IDEFLOR, SAGRI, EMATER, ONGs														Roteiros orientadores elaborados e internalizados pela equipe de licenciamento. Materiais de divulgação prontos e disponibilizados para os usuários
21. Elaborar e aprovar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais a fim de definir e implementar as atividades que vão contribuir para sua manutenção.	SEMA/DIAP	IDEFLOR, AMAZON, MPEG, CI, IMAFLORA, GTZ														Nº de Planos aprovados x áreas conservada x áreas desmatadas na Unidade
22. Investir na qualificação de produtores familiares em manejo florestal comunitário e no fortalecimento das organizações comunitárias (cooperativismo e associativismo).	IDEFLOR	SEMA, IFT, IIEB, FASE, GTZ														Nº de produtores qualificados Nº de Planos de manejo aprovados Índices de desmatamento locais
23. Aprimorar e disponibilizar, em linguagem acessível, normas e procedimentos para o licenciamento florestal adequados às diferentes categorias de manejo florestal (industrial, comunitário, madeireiro, não madeireiro, etc)	SEMA	MPE, MPF, IBAMA, SFB, SAGRI, EMATER, ADEPARÁ, FETAGRI, FETRAF, FIEPA, ONGs														% de projetos rejeitados por problemas técnicos Tempo de tramitação dos processos

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)										Indicador			
			2009		2010				2011					2012		
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°		1°	2°	
24. Promover a difusão de informações a respeito da legislação ambiental, procedimentos administrativos e alternativas técnicas e tecnológicas, bem como as ações de educação ambiental, de forma continuada, junto às comunidades locais, valorizando as experiências da pedagogia da alternância e as estruturas locais já existentes (Unidades Regionais da SEMA e de outras instituições parceiras e as Casas Familiares Rurais).	SEMA/SECOM	SAGRI, EMATER, ADEPARÁ, IDEFLOR, FETAGRI, FETRAF, ONGs														Nº de ações de implementadas junto ao público alvo;
25. Apoiar e desenvolver unidades de referência para a recomposição agroflorestral.	SAGRI	EMATER, EMBRAPA														Nº de unidades em funcionamento x área recuperada X renda das famílias envolvidas
26. Estabelecer e instituir os parâmetros para a certificação de projetos de REDD no Estado.	IDESP	SEMA, Instituições de Pesquisa e ONGs														Parâmetros estabelecidos formalmente pelo órgão ambiental x número de projetos em desenvolvimento
27. Concluir a implementação do programa de descentralização da gestão ambiental nos municípios.	SEMA	Prefeituras Municipais, GTZ, IMAZON														Nº de municípios com gestão descentralizada x índices de desmatamento por município

EIXO ESTRATÉGICO:

MONITORAMENTO E CONTROLE

Macro-objetivo: Aprimorar os instrumentos de monitoramento e controle para inibir o desmatamento ilegal, inibir outros ilícitos ambientais (queimadas, etc.), investir em ações de inteligência para melhorar a eficiência das operações de campo e aumentar a eficiência nos processos de responsabilização ambiental.

Metas até 2012:

- Adequar os níveis de supressão vegetal aos condizentes com o Zoneamento Ecológico-Econômico.
- Atender 100% das Unidades de Conservação quanto às ações de fiscalização efetiva.
- Restringir a supressão de cobertura vegetal nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável às atividades previstas nos planos de manejo específicos
- Publicar semestralmente os resultados alcançados nos âmbitos administrativo e judiciário nos processos de responsabilização ambiental.

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)												Indicador	
			2009		2010				2011				2012			
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°		
1. Concluir a integração das Guias Florestais Estaduais com o Documento de Origem Florestal - DOF para a amplitude de autorizações emitidas e produtos, estabelecendo vínculo permanente de comunicação entre os sistemas.	SEMA	MMA/IBAMA														Percentual de empresas bloqueadas nos dois sistemas sobre as quais efetivamente se detectou fraude
2. Concluir a integração do SISFLORA/CEPROF com o SISCOP por intermédio da capacitação e instrumentalização do Estado para a implementação do Protocolo Padrão para Fluxo de Informações.	SEMA	MMA/IBAMA														Percentual de empresas bloqueadas nos dois sistemas sobre as quais efetivamente se detectou fraude
3. Criar e implementar "Lista Verde Estadual" envolvendo os municípios que menos desmataram (valores absolutos) e aqueles com maiores decréscimos no desmatamento (valores relativos), associada a incentivos do eixo fomento.	SEMA/SECOM	MMA IBAMA INPE														Nº de ações de fomento por município
4. Instalar, capacitar e instrumentalizar as unidades regionais da SEMA, com prioridade para aquelas instaladas e/ou previstas para as regiões críticas com relação ao desmatamento.	SEMA/DIPLAN	Governadoria SEPLAN SEIR														Nº de ações das unidades regionais x a percentagem de decréscimo do desmatamento nas áreas críticas

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)								Indicador				
			2009		2010			2011				2012			
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°		3°	4°	1°	2°
5. Integrar as estratégias do poder executivo com o judiciário nos processos de responsabilização ambiental, disponibilizando os resultados alcançados por meio de mecanismos de transparência pública.	SEMA	MPF, MPE, PGE													- Percentagem de autos de infração que originaram sentenças judiciais efetivas - Publicação semestral do relatório referente aos resultados alcançados pelos órgãos ambientais e o judiciário.
6. Implantar um plano de mídia (comunicação) e mecanismos de transparência e acompanhamento das ações relacionadas ao PPCAD-PA.	SECOM e SEMA	SEMA, IDEFLOR, ITERPA, SAGRI, EMATER, MPE, ONGs,													Plano elaborado e em implementação
7. Criar um núcleo de monitoramento e análise estratégica do desmatamento no Pará, que articule e integre os demais órgãos responsáveis pelas atividades de controle a fim de subsidiar as análises sobre o desmatamento e o planejamento de ações no estado do Pará.	SEMA	IBAMA, BPA - Polícia Militar; DEMA – Polícia Civil; MPE, MPF, CPC Renato Chaves, SIPAM, Prefeituras Municipais													Número de ações articuladas, originadas no Núcleo x a diminuição do desmatamento nas áreas foco das ações planejadas no âmbito do Núcleo.
8. Fortalecer o sistema de monitoramento e aquisição de dados climáticos e hidrológicos através da consolidação do Centro Estadual de Meteorologia e Hidrologia do Pará.	SEMA	SEDECT, IDESP, Instituições de Pesquisa, INPE													Índice de acertos nos modelos de previsão climática e hidrológica das ações de planejamento operacional e tático no combate ao desmatamento
9. Instrumentalizar e capacitar os órgãos responsáveis pela fiscalização para, sobretudo, realizar operações integradas e articuladas no território.	SEMA	IBAMA, BPA - Polícia Militar; DEMA – Polícia Civil; MPE, MPF, CPC Renato Chaves													Número de capacitações e equipamentos por agentes de fiscalização x a diminuição dos índices de desmatamento no território

Ações	Responsável/ Ponto Focal	Parceiros	Período de execução (trimestral)								Indicador				
			2009		2010		2011		2012						
			3°	4°	1°	2°	3°	4°	1°	2°		3°	4°	1°	2°
10. Regularizar e instituir a carreira de Guarda-Parque no estado do Pará.	SEMA/CASA MILITAR	BPA													Nº de Guarda-Parques por área da unidade atendida x manutenção de área preservada.
11. Capacitar e instrumentalizar os servidores lotados nas Unidades de Conservação Estaduais para o exercício de atividades de monitoramento e fiscalização no interior e entorno das Unidades, de acordo com o planejamento e prioridades a serem definidas pela Diretoria de Áreas Protegidas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e com a participação do respectivo Conselho Gestor.	SEMA	IBAMA, ICMBio, Conselhos Gestores das Unidades													UCs de Desenvolvimento Sustentável - Grau de manutenção e/ou melhoria da conservação (% da área conservada e manutenção da biodiversidade) associada aos índices de desenvolvimento humano (IDH) local. Ucs de Proteção Integral - Grau de manutenção e/ou melhoria da preservação (% da área preservada e manutenção da biodiversidade)
12. Concluir os processos administrativos por infrações ambientais, priorizando os grandes casos (p.ex. maiores multas e áreas desmatadas) bem como os processos relativos às infrações praticadas em Unidades de Conservação.	SEMA	IBAMA, ICMBio, AMAZON													Porcentagem de autos de infração efetivamente recolhidos, classificados por grau de recolhimento.
13. Aperfeiçoar os processos de apreensão, guarda e destinação de bens associados aos crimes ambientais.	SEMA	IBAMA, BPA-Polícia Militar; DEMA-Polícia Civil													Nº de bens apreendidos x decréscimo do desmatamento no território

GLOSSÁRIO DE SIGLAS:

ADEPARÁ	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
ALEPA	Assembléia Legislativa do Estado do Pará
BPA	Batalhão de Policiamento Ambiental – Polícia Militar
CI	Conservação Internacional do Brasil
COMEF	Comissão Estadual de Floresta
COMEX	Comissão Estadual de Extrativismo
CPC – Renato Chaves	Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”
CEPROF	Cadastro Exploradores e Consumidores de Recursos Florestais do Estado do Pará
DEMA	Delegacia de Meio Ambiente – Polícia Civil
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ESALQ	Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
FAEPA	Federação da Agricultura do Estado do Pará
FAMEP	Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará
FASE	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FETAGRI	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
FETRAF	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FIIPA	Federação das Indústrias do Estado do Pará
GTZ	Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit GmbH - Cooperação Técnica Alemã
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR	Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará
IFT	Instituto Floresta Tropical
IIEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil
IMAFLORA	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
IMAZON	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPE	Ministério Público Estadual
MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi
MPF	Ministério Público Federal
ONGs	Organizações Não Governamentais
PGE	Procuradoria Geral do Estado
REDD	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação
SAGRI	Secretaria de Estado de Agricultura
SEDECT	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
SEFA	Secretaria de Estado de Fazenda
SEIR	Secretaria de Estado de Integração Regional
SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
SEPE	Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos
SEPLAN	Secretaria de Estado de Planejamento
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
SISCOM	Sistema Compartilhado de Informações Ambientais
SISFLORA	Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais
TNC	Instituto de Conservação Ambiental - The Nature Conservancy do Brasil
UEPA	Universidade Estadual do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia